



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34)3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

O Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/MG, através de seu Diretor o Sr. MARCELO CARLOS FELDNER, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 045/2025, Dispensa de Licitação nº 039/2025, com o objetivo da contratação de Adesão ao consórcio CEMIG SIM que tem como objetivo o ingresso do Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/Mg no sistema de compensação de energia elétrica.

Houve por bem **AUTORIZAR** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo relacionado:

Empresa	Valor Homologado
CONSÓRCIO CEMIG SIM GD III.	16%.

Por fim, requer ao setor de licitações que, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21, convoque a empresa vencedora para assinar o termo de contrato ou retirar sua proposta com a devida justificativa, dentro do prazo de 05 dias úteis, sem prejuízo das sanções previstas.

Tupaciguara-MG, 07 de Outubro de 2025.

Marcelo Carlos Feldner
MARCELO CARLOS FELDNER

Diretor do Departamento de Água e Esgoto

Matrícula: 9253

AFIXADO
EM 08/10/2025
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO